



DECRETO Nº 4267, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
23/03/23
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre a desconstituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o § 4º do Art. 51, da Lei 8.666/93 que dispõe sobre o período de vigência da Comissão Permanente de Licitação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desconstituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto nº. 2152 de 11 de fevereiro de 2022, composta pelos seguintes membros:

Presidente:	WANDERSON DUTRA CORREA
Vice-Presidente:	FLÁVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA
Membros:	RONALDO BELO DE FRANÇA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL